



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 061812450

Ref.: Ofício SGP-23 nº 06/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1819/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Lapa e pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Obras e das Subprefeituras a respeito das obras inacabadas de canalização do Rio Vermelho, bem como, sobre os aparelhos de exercícios sem manutenção na praça de mesmo local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 25/04/2022, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061812450** e o código CRC **BE30D260**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Obras Viárias

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SIURB/OBRAS Nº 057651391

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Assunto: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

SIURB/G

Senhor Chefe de Gabinete

A realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas é competência da Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme o DECRETO Nº 50.917/2009.

Consequentemente, solicitamos remeter este processo à **SMSUB/GAB-CONSEMAVI**, pela competência.

Atenciosamente

Engº. Reinaldo Amad Meira
Diretor de Departamento Técnico
SIURB/OBRAS.G



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Amad Meira, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 21/02/2022, às 11:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057651391** e o código CRC **601168B9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Informação SIURB/GAB Nº 059056416

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

PREF / CASA CIVIL / ATL II

Senhora Assessora Técnica e Legislativa

Trata o presente de Ofício nº 06/2022/CMSP sob nº 057519734, sobre a solicitação de informações de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chácara São João.

O Departamento de Obras de Infraestrutura Urbana desta Pasta - SIURB/OBRAS, conforme Sei nº 057651391, informou que a realização dos serviços de pavimentação, capeamento e recapeamento de vias públicas são atribuições da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, conforme o Decreto nº 50.917/2009. Sugerimos o encaminhamento à **SMSUB/GAB-CONSEMAVI**, pela competência.

Atenciosamente,

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Olivatto, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2022, às 18:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059056416** e o código CRC **1DF0A6E2**. 4

Matéria DOCREC 308/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=3711475>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-001

Telefone: 3396-7650

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SUB-LA/CPO Nº 058294656

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

SUB-LA/Gabinete

Sra. Subprefeita,

Trata o presente sobre recapeamento e manutenção em aparelhos de exercício na praça sem protocolo.

Os serviços de manutenção em praça são efetuadas através de demandas e podem ser solicitados mais equipamentos para uma praça que já disponha de mesas, bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica etc.

Caso haja termo de cooperação vigente para a praça em questão, é possível que a manutenção e mesmo a implantação de equipamentos esteja prevista como obrigação do cooperante, a quem será comunicada a solicitação realizada pelo munícipe.

Solicitamos retorno à origem para regularização do pedido através do Portal 156.

OBSERVAÇÕES

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PÚBLICO-ALVO

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PRAZO MÁXIMO

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras.

TAXAS OU PREÇO PÚBLICO

Gratuito.

CANAIS PARA SOLICITAR

O serviço de recapeamento de vias é realizado de forma planejada pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), não sendo aberto para solicitação individual pelos cidadãos.

PRINCIPAIS ETAPAS

- 1) Subprefeituras e outros órgãos municipais monitoram as condições do asfalto nas vias e encaminham à Superintendência das Usinas de Asfalto (SPUA), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), uma lista de vias com necessidades de recapeamento;
- 2) SPUA/SMSUB analisa as necessidades indicadas, avalia as prioridades conforme os critérios do Decreto nº 50.917/2009 e o orçamento disponível e sugere ao Gabinete da SMSUB as prioridades para recapeamento das vias na cidade;
- 3) Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras define a programação de recapeamento das vias na cidade;
- 4) As vias são incluídas no cronograma da empresa com contrato ativo com a SPUA para recapeamento de ruas, SPUA dá ordem de início e o serviço é executado.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria municipal das Subprefeituras (SMSUB)

(assinado digitalmente)

Mariane S. Pereira

Coordenadora de Projetos e Obras

SUB-LA/C.P.O.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Simões Pereira, Coordenador(a) Geral**, em 07/02/2022, às 09:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058294656** e o código CRC **F640EA4D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 058371012

SMSUB/NUCLEO DE ASS. PARLAMENTAR

Senhor(a) Assessor(a) Parlamentar,

Com os cumprimentos que de praxe acompanha, restituímos o presente com as providências desta Subprefeitura, quanto a solicitação da exordial.

Atenciosamente,

Fernanda Galdino

Subprefeita Lapa

SUB-LA/GAB

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Lima Galdino, Subprefeito(a)**, em 07/02/2022, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058371012** e o código CRC **4C2D6F70**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SIURB/GAB Nº 058852878

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chacara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

OBRAS

Senhor Diretor

Trata o presente de Ofício nº 06/2022/CMSP sob nº 057519734, sobre a solicitação de informações de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial.

Diante do exposto pela PREF/CASA CIVIL sob nº 058791141, encaminho o presente para ciência e manifestação.

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Olivatto, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2022, às 10:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058852878** e o código CRC **B48F9DCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA LAPA

Gabinete do Subprefeito

Rua Guaicurus, 1000, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 05033-002

Telefone: 3396-7500

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SUB-LA/G Nº 058984509

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Com os cumprimentos que de praxe acompanha, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras; 058852878, para conhecimento.

Atenciosamente,

Fernanda Galdino

Subprefeita Lapa

SUB-LA/GAB

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Lima Galdino, Subprefeito(a)**, em 21/02/2022, às 12:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058984509** e o código CRC **1540D115**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000059-4

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 061805172

São Paulo, 18 de abril de 2022.

SEI Nº 6010.2022/0000059-4

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1819/2021, solicitando informações a respeito de serviço de recapeamento na Rua Guiné Equatorial - Chácara São João e manutenção em aparelhos de exercício na praça de mesma localização.

Prezada Assessora Técnica e Legislativa Chefe - Casa Civil - Germana Raquel Silva Neves

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Milton Leite

De ordem da Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, restituímos a presente indicação, referente a manutenção em aparelhos de exercício na praça, localizada na rua Guiné Equatorial - Chácara São João, conforme encaminhamento SUB-LA/CPO nº 058948701, solicitamos inserção de dados através do Portal 156, da Prefeitura Municipal de São Paulo, que requerem informações relevantes para atender com melhor e maior precisão para atendimento.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erica Alessandra de Angelo Abe Faretra

Assessor(a) Parlamentar

Em 18/04/2022, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061805172** e o código CRC **F4E06B1B**.